



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



PROJETO DE LEI N ° 107/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

02 - Poder Executivo

02.24 - Ensino Infantil Creche

12.365009.1053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades	R\$	340.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	340.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentaria a saber:

02 - Poder Executivo

02.03 - Paço Municipal e Dependencias

04.122023.2005 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
---------------------------------	-----	-----------

02.06 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243006.2011 - Manutenção do F.M.D.C.A	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

02.10 - Fundo Municipal de Saude

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saude - UBS	R\$	120.000,00
---	-----	------------

02.13 - Ensino Fundamental

12.361010.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	80.000,00
---	-----	-----------

12.361010.2055 - Manutenção do Ensino Fundamental - Convenios	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

02.16 - Merenda Escolar

12.306012.2028 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

02.19 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 - Manutenção dos Serviços de Estradas	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	340.000,00



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 21 de novembro de 2017

bmf
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº *312/2017*
22/11/2017
Zenaid de Freitas Benedito Tucundaju

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ouroeste

PRESIDENTE

Saint Clair Hageman